



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1062/2017

Requer Voto de pesar pelo falecimento da Sra. Maria Aparecida de Moura Cia, ocorrido recentemente.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Maria Aparecida de Moura Cia, ocorrido no último dia 20 de agosto.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente a Rua São Jose, 218 – Vila Santana, neste município.

Justificativa:

Tinha 79 anos. Era viúva de José Pasqualino Cia, deixando os filhos: Aparecida, Regina, Leonice, Daniel, Cristina, Raquel e Joel. (Luis em memória), genros, noras, netos e inúmeros amigos.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades, todavia sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em Homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 21 de agosto de 2017.

Paulo Cesar Monaro
Paulo Monaro
-Vereador Líder Solidariedade-

PROTOCOLADO 10505/2017 - 23/08/2017 12:07